



PROGRAMA PARCEIROS BOSSA

Advocacia e relacionamento

Uma proposta para profissionais da advocacia,
com atenção especial ao público previdenciário.

APRESENTAÇÃO COMERCIAL E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Edição setembro de 2026

O CONVITE

Atenção às pessoas. Valor nas relações.

Uma edição do Programa Parceiros Bossa voltada a advogados, com especial atenção a quem atua na área previdenciária.

A advocacia previdenciária aproxima o profissional de histórias de trabalho, aposentadoria, proteção social e cuidado com a família. Entre as pessoas atendidas, há clientes idosos que valorizam tempo para conversar, explicações compreensíveis e segurança nas escolhas do dia a dia.

A Bossa oferece uma experiência de escolha de óculos que reúne curadoria, atenção técnica e acolhimento. Esta proposta convida profissionais da advocacia a conhecer esse atendimento e, quando houver interesse espontâneo e compatibilidade profissional, apresentar a loja à sua rede de relações.

O que torna a proposta relevante

Para o convidado. Atendimento individual, opções de armações e lentes, explicação dos valores e acompanhamento da escolha ao pós-venda.

Para o parceiro. Remuneração por primeiras compras elegíveis, com critérios objetivos e demonstrativo. A remuneração exige participação e indicação previamente admitidas.

Para a Bossa. Novos relacionamentos com pessoas que procuram atendimento cuidadoso e produtos adequados às suas preferências e ao seu orçamento.

Um compromisso com a confiança

A aproximação comercial preserva a independência da advocacia. A compra não interfere no atendimento jurídico, e a participação não autoriza explorar informações de processos nem direcionar clientes em razão de benefícios ou valores a receber.

Sem taxa de adesão, estoque, compra obrigatória, salário fixo ou promessa de renda. As regras específicas de participação profissional estão na página 8.

PÚBLICO PREVIDENCIÁRIO

Tempo para explicar. Cuidado para escolher.

A experiência valoriza a autonomia da pessoa idosa e considera sua rotina, suas preferências e seu orçamento.

Escuta antes da escolha

A equipe conversa sobre hábitos de leitura, uso de celular, atividades diárias, preferências estéticas e experiência com os óculos anteriores. A idade, por si só, não define o produto nem justifica uma troca.

Clareza sobre lentes e valores

As opções são explicadas em linguagem simples, com orçamento discriminado para armação e lentes, valor total, forma de pagamento e condições aplicáveis. Nas lentes de grau, a seleção considera a prescrição e os parâmetros de montagem.

Atenção à adaptação

Lentes de visão simples ou multifocais são apresentadas conforme a prescrição e a necessidade individual. Medidas, ajustes da armação e orientações de uso fazem parte do atendimento; a equipe explica as diferenças entre as opções e acompanha eventuais dificuldades de adaptação.

Acolhimento com autonomia

Atendimento agendado, ambiente confortável e possibilidade de presença de familiar ou acompanhante escolhido pelo cliente. A conversa permanece dirigida à própria pessoa, respeitada eventual representação legal necessária.

Cuidado após a entrega

A Bossa orienta sobre conservação, ajustes e canais de pós-venda, conforme o produto e as condições contratadas. Dificuldades visuais que exijam avaliação clínica são encaminhadas ao profissional de saúde; o atendimento óptico não substitui consulta médica.

Sala VIP, hospitalidade e curadoria individual integram a experiência Bossa. Atendimentos com Maurício Ettinger podem ser agendados conforme disponibilidade. A escolha de produtos sempre respeita o orçamento informado pelo cliente.

SUA REMUNERAÇÃO

Uma parceria que evolui com os resultados.

Você recebe de 10% a 15% da margem de contribuição da primeira compra elegível de cada cliente indicado.

Faixa	Percentual	Resultado validado no mês anterior
Inicial	10%	Entrada no programa ou requisitos das faixas seguintes ainda não atingidos.
Recorrente	12%	5 novos compradores ou mais e pelo menos R\$ 10.000 de margem de contribuição elegível.
Destaque	15%	10 novos compradores ou mais e pelo menos R\$ 20.000 de margem de contribuição elegível.

Os dois requisitos de cada faixa são cumulativos. Todos ingressam em 10%. A cada mês, aplica-se a maior faixa integralmente alcançada pelos resultados validados no mês anterior.

O percentual acompanha a indicação

A faixa do mês vale para novas indicações aceitas no período. O percentual fica reservado durante os 90 dias de validade da oportunidade. Se o pedido for aceito no prazo, o direito permanece mesmo que entrega e pagamento ocorram depois.

As faixas são revistas mensalmente e não são permanentes. A mudança não altera indicações já aceitas nem recalcula comissões anteriores. Não existe meta obrigatória de indicação ou venda.

O que entra no resultado do mês

Contam as compras que completarem a validação da página 7. Cada comprador entra uma única vez. A margem corresponde à parcela da compra que se tornou apta à remuneração naquele mês.

No parcelamento direto com a loja, o comprador é contado na primeira liberação; as parcelas seguintes acrescentam somente margem proporcional. Não há comissão adicional por idade, benefício previdenciário ou resultado de processo.

CÁLCULO TRANSPARENTE

Quanto você pode receber.

Antes do fechamento, você conhece a previsão da remuneração em reais. O valor é confirmado com o pedido e a forma de pagamento.

A base é a margem da compra

Margem de contribuição é o valor efetivo dos produtos, após a Condição Especial, menos aquisição, tributos, taxas de pagamento, montagem, entrega subsidiada e demais custos variáveis identificados no pedido, inclusive comissão interna aplicável. Cada custo é contado uma única vez.

A remuneração do próprio parceiro não reduz sua base de cálculo. Aluguel, financiamentos e salários fixos também não entram nessa dedução.

$$\text{REMUNERAÇÃO} = \text{MARGEM ELEGÍVEL} \times \text{SEU PERCENTUAL}$$

Compra	Margem hipotética	Inicial 10%	Recorrente 12%	Destaque 15%
R\$ 1.000	R\$ 400	R\$ 40	R\$ 48	R\$ 60
R\$ 3.000	R\$ 1.200	R\$ 120	R\$ 144	R\$ 180
R\$ 5.000	R\$ 2.000	R\$ 200	R\$ 240	R\$ 300
R\$ 10.000	R\$ 4.000	R\$ 400	R\$ 480	R\$ 600

Simulação com margem de contribuição de 40%, sem pressupor a margem real de qualquer produto. Valores brutos, sujeitos às retenções aplicáveis. Não há garantia de renda nem percentual fixo sobre o preço de venda.

Um exemplo de evolução

Na faixa Inicial, cinco primeiras compras de R\$ 5.000, com a margem hipotética acima, geram R\$ 10.000 de contribuição e **R\$ 1.000 de remuneração bruta**. Se todas forem validadas no mesmo mês, novas indicações aceitas no mês seguinte passam a 12%.

A escolha de lentes e armações atende às necessidades e ao orçamento do consumidor. O incentivo do parceiro não determina o produto recomendado.

INDICAÇÕES QUALIFICADAS

Do interesse espontâneo ao registro da indicação.

Um novo cliente para a Bossa

A pessoa deve ter interesse real, ainda não ter concluído uma compra na Bossa e não ter mantido orçamento ou negociação ativa nos 90 dias anteriores. Estar apenas cadastrada ou acompanhar a marca não impede a indicação. A relação profissional também deve atender à página 8.

Registro no primeiro contato

O próprio interessado procura a Bossa e informa o código ou nome do parceiro antes de orçamento ou pagamento. A equipe confirma origem, percentual e validade. Havendo dois indicadores, prevalece a primeira indicação válida registrada e confirmada pelo cliente.

Oportunidade válida por 90 dias

O prazo é contado da aceitação do registro. O pedido aceito nesse período permanece vinculado ao parceiro, ainda que a entrega seja posterior. A renovação deve ser acordada por escrito antes do vencimento.

Primeira compra e complementos

São elegíveis armações, óculos solares e lentes do primeiro pedido. Complementos do mesmo atendimento, registrados em até sete dias corridos do aceite inicial e confirmados pela Bossa, integram a primeira compra e contam como um único comprador.

Condições conhecidas antes de comprar

Produtos e condições elegíveis constam do orçamento. A indicação não concede automaticamente Condição Especial. Campanhas, combos e convênios somente se acumulam quando autorizados. Na mesma compra, não se somam comissão e crédito do indicador do Círculo Bossa.

Não geram remuneração: contato sem compra, autoindicação, compra do próprio parceiro ou de sua empresa, cadastro fictício, divisão artificial de pedidos ou recrutamento de parceiros. Compras futuras e indicações em cadeia não geram comissão automática. Familiares indicados seguem os mesmos critérios.

O demonstrativo informa referência da compra, receita, deduções agrupadas, margem, percentual, remuneração bruta, retenções e valor líquido, com dados mínimos. Não contém informações de saúde nem documentos jurídicos do consumidor.

PAGAMENTO

Do fechamento ao seu recebimento.

A remuneração fica pendente até que a compra cumpra, conjuntamente, três condições:

- 1 Produtos entregues ao cliente.
- 2 Pagamento confirmado conforme a modalidade contratada.
- 3 Decurso de 15 dias corridos após a entrega, sem cancelamento em andamento.

Quando o repasse acontece

O demonstrativo é fechado no último dia do mês. O pagamento ocorre **até o décimo dia útil do mês seguinte à validação**, por Pix ou transferência para conta de titularidade do participante cadastrado, mediante documentação regular. Não há valor mínimo para receber.

Exemplo: entrega no dia 5 e conclusão das condições no dia 20. O valor entra no fechamento daquele mês e é pago até o décimo dia útil do mês seguinte. O prazo operacional não limita direitos do consumidor.

Cartão e parcelamento direto

No cartão, basta transação aprovada e aceita pela Bossa: não é necessário esperar a quitação das faturas do consumidor. Em parcelamento concedido diretamente pela loja, a remuneração é liberada proporcionalmente aos valores recebidos, após entrega e prazo de validação. As condições são informadas previamente.

Cancelamentos e ajustes

Antes da liberação, cancelamento integral elimina a remuneração correspondente. Devolução parcial ajusta somente os itens devolvidos e seus custos, preservando a parte mantida, com demonstrativo. Troca que preserve valor e elegibilidade mantém a comissão.

Após a liberação, não haverá estorno ao parceiro de boa-fé por garantia, atraso, cancelamento ou aumento de custo. Fraude, duplicidade e erro material comprovados admitem revisão documentada, com oportunidade de esclarecimento. Erro interno de precificação não reduz a remuneração previamente confirmada.

Complementos seguem a entrega e a validação de seus próprios itens; não adiam valores já validados. Pendência documental é comunicada e, regularizada, o pagamento ocorre em até cinco dias úteis.

PARTICIPAÇÃO PROFISSIONAL

A confiança exige independência.

Adesão comercial individualmente avaliada

A condição de advogado não autoriza automaticamente a indicação remunerada. A Bossa analisa a compatibilidade da participação com deveres profissionais, impedimentos e regras aplicáveis, a partir da forma de atuação descrita, sem dados de processos ou identificação de clientes jurídicos. O programa não tem aprovação ou chancela da OAB.

Cuidado específico com clientes jurídicos

A indicação de cliente jurídico atual exige exame prévio do contexto e de possível conflito de interesses. Havendo conflito ou influência indevida, não se admite indicação remunerada. A informação sobre a comissão e o consentimento do cliente não afastam, por si, uma incompatibilidade ética.

Comunicação comercial separada

Não haverá publicidade conjunta com serviços jurídicos, campanhas com a marca do escritório, cupom em publicidade jurídica ou oferta comercial durante a consulta. A Bossa não encaminha causas como contrapartida. Não se vincula compra a honorários, mandato ou qualidade do atendimento jurídico.

Contratação compatível com a atividade

O CNPJ de sociedade de advogados não será usado para contratar, faturar ou receber a comissão. A adesão pessoal ou por entidade comercial apta exige enquadramento efetivo e regular; trocar o recebedor não elimina conflito. O parceiro não negocia, cobra nem representa a Bossa perante o consumidor.

Valores do cliente permanecem fora da parceria

A indicação e a remuneração não dependem de concessão de aposentadoria, BPC, RPV, precatório, acordo ou levantamento de valores. Não há retenção em alvará, compensação com honorários nem pagamento da compra pelo advogado com recursos sob sua guarda.

Persistindo dúvida sobre a situação concreta, a atuação remunerada deve aguardar esclarecimento, inclusive por consulta em tese ao Tribunal de Ética competente. Este é um critério de admissão do programa, não uma afirmação de licença prévia obrigatória para toda atividade comercial de advogado.

ABORDAGEM E PRIVACIDADE

Liberdade para escolher. Discrição para indicar.

Uma apresentação possível

Quando a indicação for admitida e houver interesse espontâneo, a comunicação pode ser simples e transparente:

“Se você quiser conhecer opções de óculos, posso lhe passar o contato da Bossa. Tenho uma relação comercial com a loja e posso receber uma remuneração pela indicação. A escolha é inteiramente sua e não interfere em qualquer atendimento jurídico.”

O interessado faz o primeiro contato

Compartilhe o contato ou código da Bossa; o consumidor decide se deseja procurar a loja. Não envie listas de clientes nem exporte o cadastro do escritório. A Bossa não recebe processos, CNIS, cartas de concessão, extratos de benefícios, laudos ou informações sobre valores a receber.

Dados mínimos, finalidade clara

A Bossa informa ao cliente como a indicação será atribuída e quais dados mínimos serão utilizados para apurar a remuneração. O código identifica a origem comercial, sem registrar a causa jurídica ou a condição previdenciária. Receitas, grau e diagnósticos não são compartilhados com o parceiro.

O sigilo profissional continua protegido. Autorização para contato não permite transferir informações da relação jurídica nem utilizar dados de saúde para selecionar potenciais compradores.

Respeito especial à pessoa idosa

Não se exploram idade, doença, fragilidade ou dificuldade de compreensão. A pessoa recebe explicações sobre preço total, parcelas e condições, pode fazer perguntas e recusar a compra sem constrangimento. Não há pressão por crédito nem abordagem vinculada à notícia de benefício concedido.

O parceiro não faz avaliação clínica, não recomenda alteração de prescrição e não promete resultado visual, jurídico ou previdenciário. A necessidade dos óculos é individual; não se estimula substituição por calendário ou pela idade.

COMECE SUA PARCERIA

Conheça a Bossa. Converse com nossa equipe.

Cadastro e ativação

Envie identificação, atividade, dados fiscais e conta de recebimento. A equipe avalia a forma de atuação e as regras da página 8. Após admissão, aceite destas condições e confirmação de ativação, você recebe seu código e inicia na faixa de 10%. O envio desta apresentação não conclui o cadastro.

Pessoas físicas apresentam recibo ou RPA, conforme enquadramento e retenções aplicáveis. Entidade comercial admitida emite documento fiscal compatível. Não se utiliza documento da sociedade de advocacia. Os valores são brutos e o demonstrativo discrimina as retenções e o líquido.

Participação e continuidade

Não há jornada, exclusividade, visitas ou metas obrigatórias. Se a atividade efetivamente exercida mudar, o enquadramento contratual será revisto. A implantação do programa acompanha até dez parceiros por 90 dias a partir de sua ativação, com continuidade comunicada aos participantes.

Mudanças gerais serão comunicadas com 30 dias de antecedência, preservando indicações aceitas e valores devidos. As faixas seguem revisão mensal. Qualquer parte pode encerrar a participação por escrito, mantendo direitos relativos às oportunidades válidas anteriores.

Fraude ou infração relevante pode suspender novas indicações durante apuração documentada. O período inicial não reduz a validade das oportunidades aceitas. Dúvidas, revisões de demonstrativo e comunicações sobre a parceria seguem pelo canal abaixo.

FALE COM A BOSSA

(79) 99998-3557

@bossa_eyewear

Premier Centro Médico e Empresarial

Jardins • Aracaju • Sergipe



Referências: Lei 8.906/1994, arts. 1º, § 3º, e 16; Código de Ética da OAB, arts. 2º, 4º, 35 a 40; Provimento 205/2021, art. 8º; CDC, arts. 6º, 39, IV, e 54-C, IV; LGPD, arts. 6º e 11. Apresentação comercial da Bossa dirigida a profissionais, sem convênio com OAB ou INSS. Edição de 23/09/2026.